



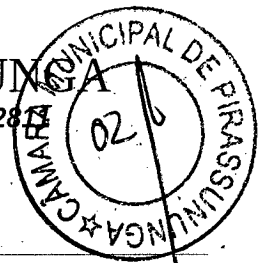
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 127/2016

"Denomina de João Engler Filho, Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**João Engler Filho**", a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2016.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



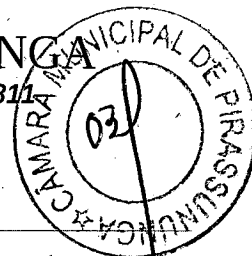
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de "**João Engler Filho**", a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.

O Senhor João Engler Filho nasceu em Pirassununga, em 21 de setembro de 1942. É filho de Luiza Engler e João Engler.

Casou-se com Denorá Vergilio Engler em 02 de março de 1971. Teve quatro filhos, frutos de seu primeiro casamento: Judite, Marco Antônio, Mauro e Maurício.

Trabalhou por muitos anos como guarda noturno na Vidraçaria São Cristóvam.

Sempre residiu no Jardim Morumbi, bairro o qual sempre dedicou seu tempo e carinho na construção de uma praça, em uma rotatória abandonada, na confluência das ruas Fernando Luiz Landgraf e Zahia Atala Elmor.

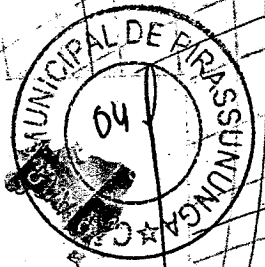
Essa rotatória nos dias de hoje possui um enorme jatobá, que fora plantado pelo próprio Senhor João. E com o decorrer do tempo foi dando cara a uma praça, havendo a colocação de bancos, grama e outras plantas para dar um ar agradável ao local. Tudo sempre feito pelos cuidados do Senhor João Engler.

João Engler Filho faleceu em 24 de outubro de 2013.

Pelas razões expostas, proponho a denominação de **João Engler Filho** a Rotatória localizada no Jardim Morumbi, fazendo justa homenagem.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2016.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO ENGLER FILHO

MATRÍCULA:
116541 01 55 2013 4 00059 198 0013252 78

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 71 anos	ELEITOR Sim
NATURALIDADE Quintana - SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4.288.859 SP - CPF: 715.435.468-20	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Recanto dos Colibris, nº 660
Cidade: Pirassununga - SP
Mãe: LUIZA ENGLER
Pai: JOÃO ENGLER

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de outubro de dois mil e treze - 00:13h

DIA 24	MÊS 10	ANO 2013
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado,, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE

Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico; Traumatismo Crânio Encefálico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal desta cidade	DECLARANTE Marcos Antonio Engler (filho)
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

pelo Dr. Paulo Christian Machado - CRM: 94583

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 21/09/1942. Óbito lavrado em 08/11/2013, no livro C-59, folha 198v, sob o nº 13252. Era casado com DENORÁ VERGILIO ENGLER, cujo casamento foi lavrado no REGISTRO CIVIL DE PIRASSUNUNGA/SP, aos 02/03/1971, livro B-45, às fls. 152, sob nº 7564; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): MARCOS ANTONIO 49 anos, MAURO com 47 anos e JUDITE APARECIDA com 46 anos; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Interdições e Tutela da Sede

Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva - Oficial
Município e Comarca de Pirassununga - SP

Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

Telefone: (19) 3561-4774
E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pirassununga, 05 de dezembro de 2016.

Vania Paula Claus de Oliveira
Escrevente

Custas R\$ - Oficial: 23,46; Ipesp: 4,68; ISS: 0,70; Total: 28,84
Guia nº 228/2016

Conferente: Egler (2)

11654-1-AA 000015057





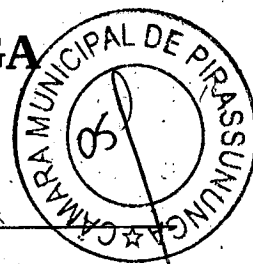
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Pirassununga, 01 de dezembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da **Rotatória** localizada no cruzamento das Ruas Zahia Atala Elmor com Fernando Luiz Landgraf, Jardim Morumbi, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida **Rotatória** está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes das Ruas onde se localiza para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

Ilustríssimo Senhor.

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO

Encarregado do Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro
13.630-900 – PIRASSUNUNGA - SP

Recebi
Pirassununga, 01/12/2016
Carlos Henrique Benevenuto
Encarregado de Setor
Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Patrimônio




Ofício nº 23/2016

Pirassununga, 2 de dezembro de 2016.

Prezado Senhor,

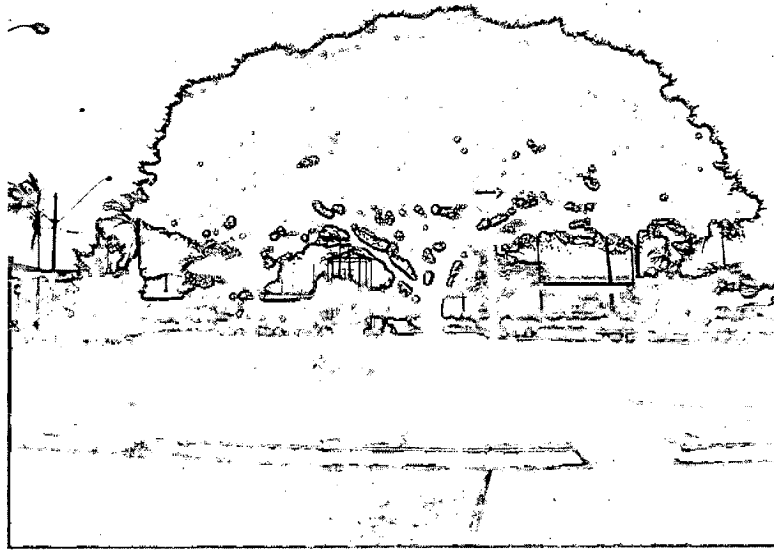
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício do nobre vereador, datado de 1 de dezembro de 2016, informamos que a **Rotatória** localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, Jardim Morumbi é de propriedade municipal, sendo que, nos arquivos deste Setor, não possui denominação oficial.

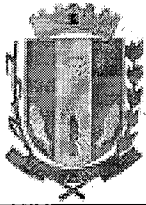
Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado de Setor -
Patrimônio

Excelentíssimo Senhor
Jeferson Ricardo do Couto
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

Rotatória na confluência das Ruas Zahia Atala Elmor com Fernando Luiz Landgraf -
Jardim Morumbi





Listagem de Imovel

LIST REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2016 (BASE REFERENCIAL 2017) SITUÇÃO: A - Ativo
 CADASTRO: 6887 - 039.014.001.00-9 IMÓVEL: 13833
 CARTÓRIO: MATRÍCULA:
 ISENÇÃO: 2 OCUPAÇÃO: T
 DT.PROCESSO: 11/12/1998 LIMITE: 3000

Endereço: Rua (951560): FERNANDO LUIZ LANDGRAF,R
 Número: 0
 KM: 0,000
 Bairro (39) JARDIM MORUMBI
 Loteamento (39) JARDIM MORUMBI
 Loteamento Quadra: N
 CEP: 13631-645

Apto: 0000 Sala: 0000 Bloco:
 Caixa Postal:
 Complemento:

Loteamento Lote : ***

End. Entrega: GALICIO DEL NERO,R
 Número: 51
 KM: 0,000
 Bairro: CENTRO
 CEP: 13631-904

Apto: Sala: Bloco:
 Caixa Postal:
 Complemento: PACO MUNICIPAL
 Cidade: PIRASSUNUNGA UF: SP

PROPRIETÁRIO: - 31-PREFEITURA MUN.DE PIRASSUNUNGA

CPF/RG: NÃO INFORMADO

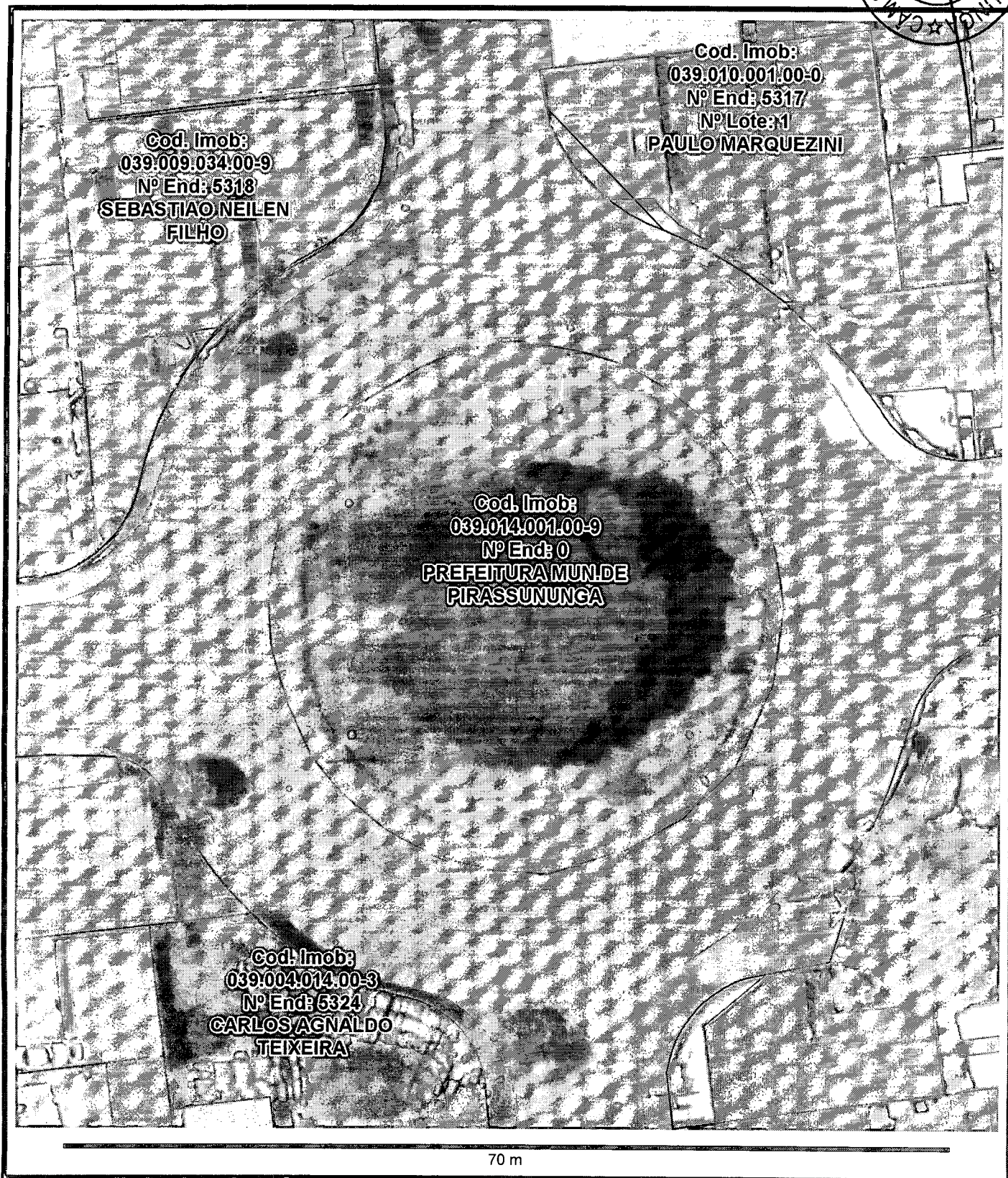
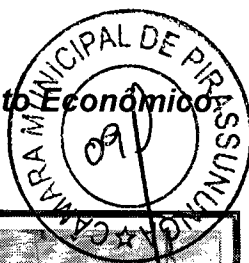
Dados do Terreno

Área Terreno
 Testada Principal
 Direita
 Esquerda
 Fundos
 Testada Total
 Total Área Construída
 Código CV
 Ano do Cadastro
 Ano Lançam. Aliqu.
 Ano da Construção

		Características	
1.018,00	MURO		1-SIM
78,00	PASSEIO		1-SIM
0,00	AGUA		2-NÃO
0,00	ESGOTO		2-NÃO
0,00	ESQUINA		2-NÃO
78,00	GARAGEM		2-NÃO
0,00	DEP. EMPREGADA		2-NÃO
CV 14	LAVANDERIA		2-NÃO
1999	SALAO DE FESTAS		2-NÃO
	JARDIM		2-NÃO
0	PISCINA		2-NÃO
	CONSERVACAO		2-NÃO
	VARRECAO		2-NÃO
	PAVIMENTACAO		1-SIM
	COLETA DE LIXO		1-SIM
	GUIA/SARJETA		1-SIM

HISTÓRICO

01/01/2014 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM



Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providenciado-se a respeito

13 DEZ 2016

Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 340/2016

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 127/2016** que denomina de João Engler Filho, Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

Cicero Justino da Silva
Cicero Justino da Silva

Vereador

Handwritten signatures of various council members and officials, including the President and the petitioner, Cicero Justino da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

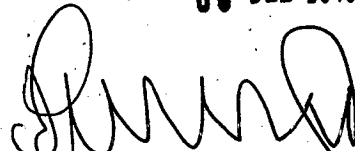


PARECER N°

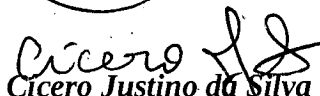
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 127/2016*, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *denomina de João Engler Filho, Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06 DEZ 2016


Otacilio José Barreiros
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cicero Justino da Silva
Membro



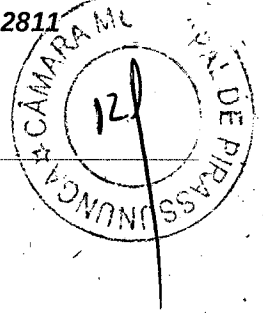
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



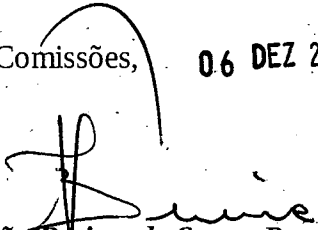
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

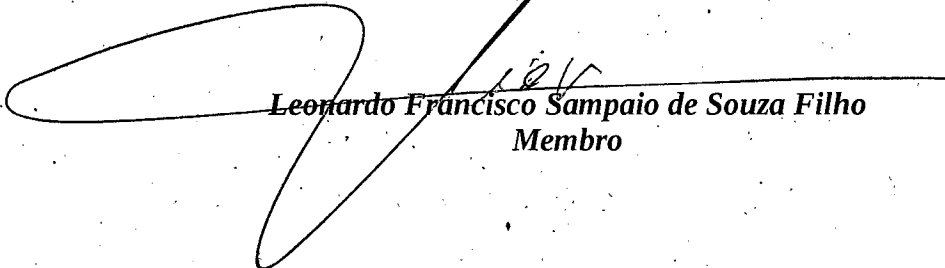
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2016**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que **denomina de João Engler Filho, Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

06 DEZ 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



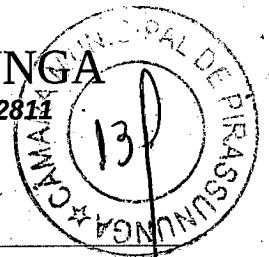
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4951 PROJETO DE LEI Nº 127/2016

"Denomina de "João Engler Filho",
Rotatória no Jardim Morumbi, neste
Município."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**João Engler Filho**", a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00992/2016-SG

Pirassununga, 15 de dezembro de 2016.

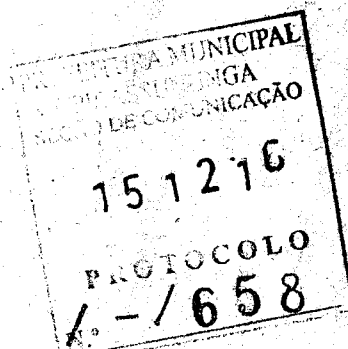
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, os Autógrafos de Lei nºs 4951, 4952, 4953 (Correção de Redação Final), 4954 e 4955, referentes aos Projetos de Lei nºs 127, 134, 135, 136 e 137/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

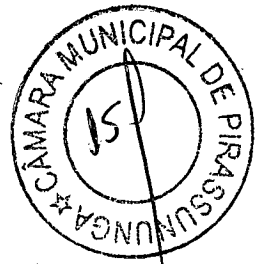

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

*“Denomina de “João Engler Filho”
Rotatória no Jardim Morumbi, neste
Município”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**João Engler Filho**”, a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahia Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

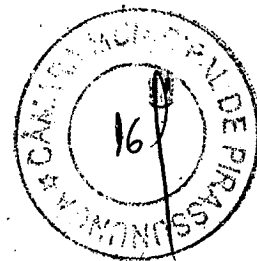
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISPINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016*"Denomina de José Rosim via pública neste Município".....***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ ROSIM**, a via pública que liga a rua Procópio José Pinto, localizada no Pólo Industrial "Orlando Poggi", à Estrada Municipal Levy Ramos - PNG 263, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016*"Denomina Unidade de Pronto Atendimento - UPA, neste Município".....***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Arnaldo Landgraf", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada com frente para a Rua Reverendo Belmiro de Andrade, s/nº - Vila Pinheiro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016*"Denomina de "Orlando Sengling", a Unidade de Saúde da Família - USF, neste Município".....***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "Orlando Sengling", a Unidade de Saúde da Família - USF, localizada na Rua Guido Trevisan, nº 120, Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016*"Denomina de "João Engler Filho" Rotatória no Jardim Morumbi, neste Município".....***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "João Engler Filho", a Rotatória localizada na confluência das ruas Zahiá Atala Elmor e Fernando Luiz Landgraf, no Jardim Morumbi, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.033, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016*"Denomina de "Odette Saraiva Cabianca", Estrada Municipal neste Município".....***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "ODETTE SARAIVA CABIANCA", a Estrada Municipal que se inicia no km 01 da PNG-060, partindo da divisa do confronto do lado esquerdo da Empresa Valagro, com distância aproximada de 600 metros do Córrego Laranja Azeda, neste Município.

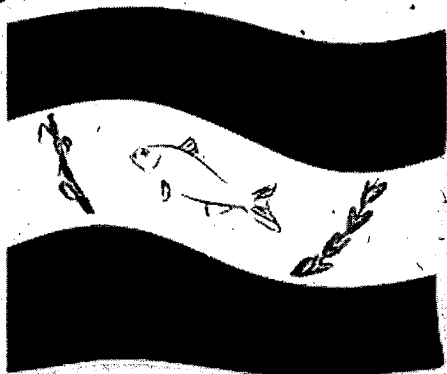
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016*"Cria o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, e dá outras providências.".....***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

▼ Crescente ▼

Ordenar



Name

Last modified Size

[2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016.pdf](#)

13-Jan-2017
14:52 964K

[2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

26-Jan-2017
15:44 1.1M

[2016-12-29 - Diário Eletrônico nº 40 - 29 de dezembro de 2016.pdf](#)

29-Dec-2016
10:56 231K

[2016-12-27 - Diário Eletrônico nº 40 - 27 de dezembro de 2016.pdf](#)

27-Dec-2016
11:09 221K

[2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016.pdf](#)

20-Dec-2016
12:07 241K

[2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

16-Jan-2017
10:05 185K

[2016-12-14 - Diário Eletrônico nº 40 - 14 de dezembro de 2016.pdf](#)

20-Dec-2016
09:53 259K

[2016-12-07 - Diário Eletrônico nº 40 - 7 de dezembro de 2016.pdf](#)

07-Dec-2016
17:07 292K

[2016-12-02 - Diário Eletrônico nº 40 - 2 de dezembro de 2016.pdf](#)

02-Dec-2016
10:41 168K

[2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 30 de novembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

01-Dec-2016
16:15 246K

[2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 1º-30 de novembro de 2016.pdf](#)

06-Dec-2016
10:04 1.9M

[2016-11-25 - Diário Eletrônico nº 39 - 25 de novembro de 2016.pdf](#)

29-Nov-2016
14:09 241K

[2016-11-23 - Diário Eletrônico nº 39 - 23 de novembro de 2016.pdf](#)

24-Nov-2016
11:44 216K

[2016-11-18 - Diário Eletrônico nº 39 - 18 de novembro de 2016.pdf](#)

21-Nov-2016
13:18 348K

[2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016.pdf](#)

11-Nov-2016
14:02 538K

[2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

11-Nov-2016
14:47 193K

[2016-11-10 - Diário Eletrônico nº 39 - 10 de novembro de 2016.pdf](#)

10-Nov-2016
13:48 545K

[2016-11-07 - Diário Eletrônico nº 39 - 7 de novembro de 2016.pdf](#)

08-Nov-2016
176K